



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

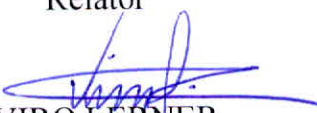
Ata nº 039/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 18:35 hrs, na sala de reuniões da câmara municipal de Entre Rios do Oeste, os membros da comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO reuniram-se extraordinariamente para analisar o mérito e exarar parecer referente aos Projetos de Lei nº 032/2019, que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELATIVAS A DATAS COMEMORATIVAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO e nº 035/2018, que DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO PARQUE INDUSTRIAL II. Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, sendo, lavrada a presente ata, que vai assinada. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 08 de abril de 2019.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro